

An aerial photograph of a dense, vibrant green forest. A winding river or stream flows through the center of the forest, reflecting the sky. Puffs of white mist or smoke rise from the canopy in several places. The bottom-left portion of the image is covered by a semi-transparent dark grey overlay, and the bottom-right corner is a solid red triangle.

# Sistema de Incentivos no âmbito da Economia Circular

# Sistema de Incentivos no âmbito da Economia Circular

Aprovado pela Deliberação CIC 13/2026/PL, de 6 de abril  
Centro2030-2026-17

## Ações Elegíveis

Projetos empresariais individuais, de investimento produtivo, focados na endogeneização da circularidade (economia circular), cujo plano de trabalhos esteja centrado nas seguintes ações:

- a) Reintegração de materiais (resíduos) na produção de novos produtos de igual ou maior valor acrescentado (upcycling) ou de produtos de menor qualidade e funcionalidade reduzida (downcycling);
- b) Desenvolvimento de novos processos e/ou de novos produtos suportados pela endogeneização de atividades convergentes com os princípios da conceção eficiente e sustentável (ecodesign);
- c) Redução do consumo de recursos (matérias-primas), nomeadamente através da produção de embalagens reutilizáveis e/ou de embalagens à base de materiais reciclados ou de maior potencial de reciclagem;
- d) Adoção/conceção de novos modelos de negócio que promovam a circularização, assentes em lógicas “product-as-a-service” na reutilização de materiais ou em economia de partilha;
- e) Adoção de práticas de comércio eletrónico inovadores que otimizem a logística e/ou a redução/reutilização de embalagens.

### Âmbito Geográfico

Região NUT II do Centro

### Beneficiários

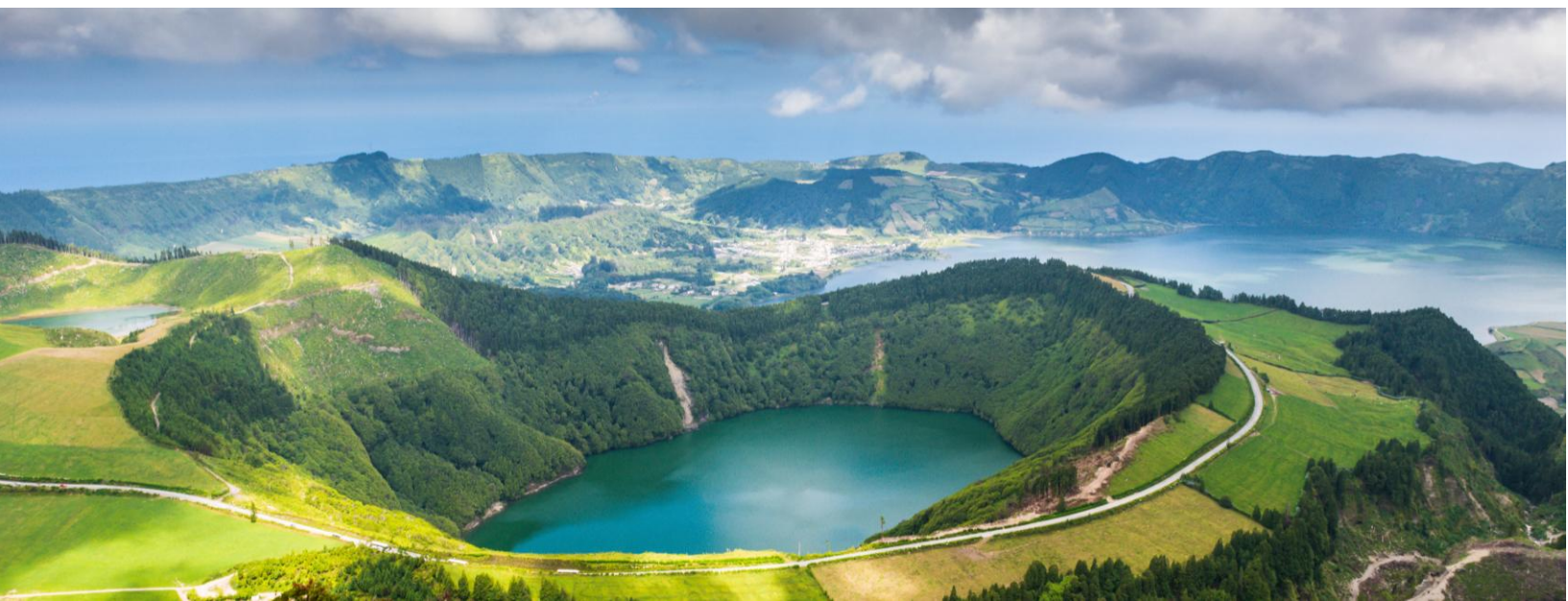
Pequenas e médias  
empresas (PME)

### Duração Máxima da Operação

24 meses

## Critérios de elegibilidade do beneficiário

- Demonstrar dispor de fontes de financiamento para assegurar a realização da operação;
- Possuir um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido;
- Certificado PME atualizado;
- Estar legalmente constituída e devidamente registada, incluindo no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE);
- Ter situação regularizada junto da AT, SS e no âmbito dos fundos europeus;
- Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada (Autonomia Financeira  $\geq 15\%$ );
- Possuir conta bancária aberta em território nacional;
- Não deter, nem ter detido, nos últimos três anos capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus;
- Apresentar projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes, quando aplicável;
- Comprovar a legitimidade para intervir nos imóveis/terrenos, quando aplicável;
- Apresentar uma autoavaliação de que o investimento cumpre o Princípio «Não Prejudicar Significativamente» (DNSH);
- Manutenção dos postos de trabalho criados na localização da operação durante um período mínimo de três anos;
- Para operações com custo total elegível superior a 500.000€, o beneficiário deve proceder à realização de um vídeo para apresentação da operação e respetivos objetivos e resultados (mínimo 1 minuto).



## Despesas Elegíveis

- a) Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos, custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar, bem como a aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- b) Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;
- c) Outras despesas de investimento, incluindo despesas com a intervenção de contabilistas certificados os revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, serviços de engenharia, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia;
- d) Em casos devidamente justificados, as operações podem ainda incluir a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

## Incentivo

|            |                                          |     |
|------------|------------------------------------------|-----|
| Taxa Base  | Médias empresas                          | 40% |
|            | Micro e pequenas empresas                | 50% |
| Majorações | Sub-região das Beiras e Serra da Estrela | 10% |
| Natureza   | Não reembolsável                         |     |



### Data Limite de Candidatura

30/10/2026

### Dotação Orçamental

10M€



**Paulo Moura Castro**

Partner / Advisory  
Telefone: +351 963 351 234  
paulo.castro@bdo.pt



**Pedro Oliveira Almeida**

Manager / Incentivos  
Telefone: +351 924 147 308  
pedro.almeida@bdo.pt

**Lisboa**

Av. República, 50, 8º  
1069-211 Lisboa  
T+ 351 21 799 0420  
Mail: bdo@bdo.pt

**Porto**

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2  
4100-455 Porto  
T+ 351 226 166 140  
Mail: bdo.porto@bdo.pt

**Braga**

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,  
Sala 43 4700-924 Braga  
T+ 351 253 600 390  
Mail: bdo.braga@bdo.pt

**Funchal**

Rua dos Aranhas, 5, r/c  
9000-044 Funchal  
T+ 351 291 213 370  
Mail: bdo.funchal@bdo.pt

**Faro**

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A  
8000-334 Faro  
T+ 351 289 880 820  
Mail: bdo.faro@bdo.pt

**Maia**

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77  
Sala 16 4470-204 Maia  
T+ 351 229 436 960  
Mail: bdo.maia@bdo.pt

**Leiria**

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º,  
Escritório 1, 2400-136 Leiria  
T+351 217 990 420  
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., a BDO II Advisory, SA., a BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firms Membro BDO.

Copyright © janeiro, 2026, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.

[www.bdo.pt](http://www.bdo.pt)

**BDO**